



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2414/2019
Data: 02/10/2019 - Horário: 17:21
Legislativo

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador, Renan Filho, para que empreenda esforços no sentido de apresentar Projeto de Lei, que disponha sobre a isenção para as mulheres com filhos, que recebam até dois salários mínimos por mês, de pagarem as taxas de inscrição nos concursos públicos.

As mulheres que têm filhos, e que recebem até dois salários mínimos por mês precisam fazer contas diariamente e ter tudo na “ponta do lápis” para que esse pequeno orçamento cubra todas as despesas familiares do mês.

Dessa forma, e por todos saberem que filhos geram custos e que esses custos somente contam com a pequena remuneração mensal recebida, isentar essas mulheres de pagar as taxas de inscrição nos concursos públicos, é permitir que elas possam voltar a estudar e até a pensar em serem aprovadas num concurso que vai lhes garantir uma vida mais estável e com mais dignidade.

Assim sendo, peço aos meus ilustres pares que aprovelem esta Indicação e que, juntos, possamos cobrar do Poder Executivo a implantação dessa importante iniciativa para assegurar melhores condições de dignidade das mulheres alagoanas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2019.

CABO BEBETO
Deputado Estadual